

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ N.º 17.980.392/0001-03 - Email: prefpira@conqnet.com.br
Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42 - Centro - CEP: 35.536-000 - Piracema
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.034/2008, de 02 de Abril de 2.008

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

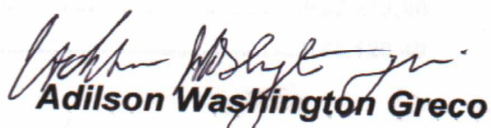
O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legislativos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar a tabela de vencimentos e proventos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, de forma linear, no importe de 09,30(Nove vírgula trinta pontos percentuais), a partir de Primeiro de Março de 2.008;

Art. 2º - Em obediência ao disposto na Constituição da República em seu art. 201, § 2º, os contratos de trabalho temporário com valores mensais abaixo do valor do salário mínimo nacional serão equiparados àquele para todos os efeitos legais;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Primeiro de Março de 2.008.

Piracema, 02 de Abril de 2008.

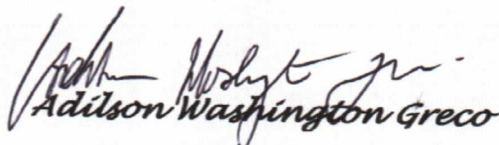

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ N.º 17.980.392/0001-03 - Email: prefpira@conqnet.com.br
Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42 - Centro - CEP: 35.536-000 - Piracema
Estado de Minas Gerais

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS - EXERCÍCIO 2.008

Símbolo 01	R\$ 415,00
Símbolo 02	R\$ 415,00
Símbolo 03	R\$ 415,00
Símbolo 04	R\$ 415,00
Símbolo 05	R\$ 415,00
Símbolo 06	R\$ 415,00
Símbolo 07	R\$ 415,00
Símbolo 08	R\$ 425,20
Símbolo 09	R\$ 453,15
Símbolo 10	R\$ 481,30
Símbolo 11	R\$ 509,60
Símbolo 12	R\$ 537,65
Símbolo 13	R\$ 570,90
Símbolo 14	R\$ 604,20
Símbolo 15	R\$ 637,50
Símbolo 16	R\$ 670,90
Símbolo 17	R\$ 704,10
Símbolo 18	R\$ 737,25
Símbolo 19	R\$ 770,45
Símbolo 20	R\$ 803,85
Símbolo 21	R\$ 837,10
Símbolo 22	R\$ 870,50
Símbolo 23	R\$ 903,40
Símbolo 24	R\$ 937,00
Símbolo 25	R\$ 970,25
Símbolo 26	R\$1.802,10
Símbolo 27	R\$2.273,90
Símbolo 28	R\$3.120,40


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal